



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 65 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre o afastamento ao trabalho dos empregados públicos municipais maiores de 60 (sessenta) anos, na forma que menciona.”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam dispensados por tempo indeterminado de comparecer ao trabalho os empregados públicos municipais maiores de 60 (sessenta) anos, sem prejuízo dos seus vencimentos, **a partir de 10 de agosto de 2020.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 03 de agosto de 2020.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete